sede e foro nesta Capital. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Belo Horizonte, 18/11/92 Eduardo Brandão de Azeredo Prefeito de Belo Horizonte

6.259

LEI Nº 6.259 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1992

Declara de utilidade pública o Projeto Providência. O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Projeto Providência, com sede e foro nesta Capital. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Belo Horizonte, 18/11/92 Eduardo Brandão de Azeredo Prefeito de Belo Horizonte

LEI Nº 6.260 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1992

Dá o nome de Capitão Manoel Soares à atual Rua Quatro do Bairro Floramar. O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Passa a denominar-se Capitão Manoel Soares a atual Rua Quatro do Bairro Floramar, nesta Capital. Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e TELEMIG. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Belo Horizonte, 18/11/92 Eduardo Brandão de Azeredo Prefeito de Belo Horizonte

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 187 B. HTE/MG - TEL.: 3222-4584 / 3222-0430
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
AUTENTICAÇÃO
23 JAN 2013
Selo de Fiscalização ISENTO AEU 51142

LEI Nº 6.261 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1992

Dá o nome de Geraldo de Oliveira à atual Rua Antônio Batista Nepomuceno, no Conjunto Ademar Maldonado. O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Passa a denominar-se Geraldo de Oliveira a atual Rua Antônio Batista Nepomuceno, no Conjunto Ademar Maldonado, nesta Capital. Art. 2º - O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, COPASA, CEMIG e TELEMIG. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Belo Horizonte, 18 de novembro de 1992. Eduardo Brandão de Azeredo Prefeito de Belo Horizonte

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 175/92

Dá o nome de Lina Clarinda Leitão à atual Rua Quatro do Bairro Goiânia. A Câmara Muni-

to das obrigações, impõe-se o cancelamento do feito CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE JULGAMENTOS: Recurso 3.974 Voluntário Processo 01.029635.91.62 Assunto: IPTU - Revisão do Lançamento. Recorrente: CARLOS EDUARDO ABIJAODI Advogado: Guilherme Andrade Aquino Relator: Carlos Alberto de Oliveira. CONHECIDO E PROVIDO POR UNANIMIDADE, PARA REFORMAR A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA E MODIFICAR O LANÇAMENTO QUE TERÁ A ALÍQUOTA DE 1%, ATENDENDO ÀS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL Acórdão 4.000/1ª -Recurso 4.021"Ex-Officio" Proc 01.035434 89 70 ISSQN-Revisão do Lançamento(TVF-AITI). Recorrida: ORGATEC - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL LTDA Rel. Carlos Alberto de Oliveira CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE. Acórdão 4.001/1ª. -Recurso 4 096"Ex-Officio".Proc:01 048520.91 68 TFA-Cancelamento.Recorrido:GREGÓRIO BARBOSA NETO & GOMES LTD.Rel Flávio Dutra Motta.CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE Acórdão4 002/1ª -Recurso 4 111"Ex-Officio".Proc:01.071948 91 96 AITI - Cancelamento Recorrida: RELOJOARIA STYLO LTDA Relator Danilo Savassi CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE. Acórdão 4.003/1ª. -Recursos 4.147 e 4.148 "Ex-Officio" e Voluntário Proc. 01.001962 92.03. TFLF-Cancelamento. Recorrida/Recorrente: ORGANIZAÇÕES XHT LTDA Relator: José Eustáquio Fonseca. CONHECIDO E DESPROVIDO POR UNANIMIDADE Acórdão 4 004/1ª -Recurso 4.183 Voluntário Proc 01 091129.88.32 ISSQN - Revisão do Lançamento(TVF-AITI).Recorrente: VIDEOMOVIE LTDA. Relator: Carlos Lott. NÃO CONHECIDO POR INTEMPESTIVO ACÓRDÃO 4.005/1ª Às 18:20 horas encerrou-se a sessão, tendo antes sido sorteados os processos a serem julgados na próxima reunião do dia 24/11/92. Junta de Recursos Fiscais, 17/11/92. Ângelo Flores - Presidente. Marlene Duarte de Sá - Secretária. A ÍNTEGRA DOS ACÓRDÃOS ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA JRFFA, AV. AFONSO PENA, 1212 SALA 314.

SMFA - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - 1ª C. PAUTA DA REUNIÃO DO DIA 24/11/92, ÀS 16:00 HORAS. PREFEITURA - AV. AFONSO PENA, 1 212 - SALA 314. -Rec. 3.374 "Ex-Officio".Proc. 01.106990 88 64. Imunidade Tributária. Recorrido: HOSPITAL BELO HORIZONTE. Relator:José Eustáquio Fonseca -Rec. 4.093 "Ex-Officio" Proc 01 115338.88.68 ISSQN-Revisão do Lançamento(TVF e AITI).Recorrida:AFINAGEM DE MOTORES STARLING LTDA.Adv. José Adair Gusmão.Rel.Carlos Alberto de Oliveira. -Rec 4.192 "Ex-Officio".Proc. 01.038662.90.45. Assunto: AITI-Cancelamento. Recorrido: EXPRESSO JOTAELE ARAÚJO LTDA Relator: Danilo Savassi. -Rec. 4 210 "Ex-Officio" Proc.01.084219.91.09. Assunto: AITI - Cancelamento. Recorrido: LANCE IMOBILIÁRIA LTDA. Relator: Aloísio Folha. Junta de Recursos Fiscais, 17/11/92.

R-28.576 - T-153.708-X

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reaberto o prazo para o cadastramento preliminar dos operadores do serviço de transporte público de escolares até o dia 15 de dezembro/92;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 1992

Osias Baptista Neto
Diretor-Presidente da BHTRANS

R-28.557 - T-153.689 - X

Secretaria Municipal de Atividades Urbanas-Departamento de Indústria, Comércio e Serviços-Processo 01.0461149297 tendo em vista o não atendimento à notificação para correção de irregularidades, casso o Alvará de Localização nº 9201653 da Empresa Calaprado LTDA, Rua Chopim,76 Prado.Em 16/11/92-Paulo Antonio Leite/Diretor-DICSAU

R-28.577 - T-153.709 -X

DEPARTAMENTO DE MATERIAL-RESULTADO DE HABILITAÇÃO-Tomada de Preços nº 073/92 - Objeto:Locação de Máquina Reprográfica. HABILITADAS: Minascopy Ltda; Xerox do Brasil Ltda. INABILITADA: Nasbel Ltda. RESULTADO DE JULGAMENTO. Adjudicou-se a locação à empresa Minascopy Ltda. Tomada de Preços nº 075/92-Objeto: Material para escritório. A Semente do Saber Ltda venceu os itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 35 e 37, valor Cr$50.686.740,00. Copiadora Brasileira venceu os itens 04, 07, 11, 14, 16, 18, 27, 34 e 36, valor Cr$23.974.600,00. Revogados os itens 24 e 28.

R-28.574 - T-153.706-X

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RESUMO DA ATA DA CENTÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, REALIZADA NO DIA 11.11.92:

PRESIDENTE: Vereador Sérgio Coutinho. SECRETÁRIO "ad hoc": Vereador José Lino. ORDEM DO DIA - PARTE A: PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA-EM SEGUNDO TURNO: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 06/91 - Vista ao Vereador Marco Antônio Menezes, por 72 horas. EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 517/91 - Retirado de pauta. Projeto de Lei nº 292/92 - Retirado de pauta. Projeto de Lei nº 386/92 - "Torna obrigatória a instalação de mapas de informação no interior dos coletivos que servem o Município." AUTORIA: Vereador José Brasil. Aprovado. EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 522/91 - Retirado de pauta. Projeto de Lei nº 084/90 - "Al